

JUSTIÇA ARBITRAL

2ª Câmara de Conciliação e Arbitragem de Goiânia - 2ª CCA-GO

Av. Fued José Sebba, Nº 1193, Jd Goiás, Goiânia-GO
CEP 74805-100 - Fone/Fax: (62) 3239-0801

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO ARBITRAL

RECLAMAÇÃO Nº:	000277/18		
1º RECLAMANTE:	Campo Belo Empreendimentos Imobiliários Ltda	CPF/CNPJ:	08.789.583/0001-93
ENDEREÇO:	Alameda dos Buritis - Setor Central - Goiânia-GO		
REPRESENTANTE:	Dra. Mariana Almeida e Silva Staciari OAB-GO 23840		
	Dra. Thais Maria Gonçalves Mendonça OAB-GO 45259		
1º RECLAMADO:	Diones José da Silva	CPF/CNPJ:	982.029.951-91
ESTADO CIVIL:	Solteiro(a)	PROFISSÃO:	Mestre de Obras
ENDEREÇO:	Rua Serafica de Moraes, Qd. 02, Lt. 08, nº47, - Centro - Bonfinópolis-GO - CEP:75.195-000		
NATUREZA:	Ação de Rescisão Contratual		
VALOR DA CAUSA:	R\$ 93.277,80(Noventa e Três Mil Duzentos e Setenta e Sete Reais e Oitenta Centavos)		

O (A) Conciliador (a) Árbitro (a) em exercício, **Giovana Ferro Moraes**, da 2ª Câmara de Conciliação e Arbitragem de Goiânia, na forma da Lei, FAZ SABER a todos que o presente edital virem, ou dele tomarem conhecimento que, nos termos do ART. 256 do CPC, fica(m) notificado(s) o(s) Reclamado(s): **Diones José da Silva**, do ajuizamento perante esta Corte da reclamação em epígrafe - prazo: entre 20 (vinte) e 60 (sessenta) dias (ART. 257 do CPC). O(s) Reclamante(s): **Campo Belo Empreendimentos Imobiliários Ltda**, na audiência de conciliação, designada para o dia **13 de novembro de 2018 às 09:30 horas**. O(s) Reclamado(s) deverá (o) comparecer pessoalmente ou através de seu representante legal. Não comparecendo, presumir-se-ão aceitos pelo(s) Reclamado(s), como verdadeiros, os fatos articulados pelo(s) Reclamante(s). E para que chegue ao conhecimento do(s) Reclamado(s), expediu-se o presente edital que será publicado e afixado cópia no local de costume da 2ª Câmara de Conciliação e Arbitragem de Goiânia Dado e passado nesta cidade de Goiânia em 25 de setembro de 2018.

Goiânia, 25 de setembro de 2018.

Giovana Ferro Moraes
Conciliador-Árbitro(a)